DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 063/2021, DE 25 MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural "CMDR" do Município de Catiguá."

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. com a Lei Municipal nº 1.822/1997, de 06 de maio de 1997 e do Capítulo II da Composição do Conselho, artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Catiguá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural "CMDR"** do Município de Catiguá, que terá os seguintes membros:

I – Representante da Prefeitura Municipal:
Titular: Aldo Fernandes da Costa - RG nº 48.523.616-SSP/SP.
Suplente: Camyla Busnardo - RG nº 58.772.351-8-SSP/SP.

II – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria da Assistência Técnica Integral:
Titular: Christiano Milanez de Castro - RG nº 18.158.576-5-SSP/SP.
Suplente: Waldemar Pereira Fernandes - RG nº 7.732.961-2-SPP/SP.

III – Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária:
Titular: Alexandre Paloschi - RG nº 40.816.735-X-SSP/SP.
Suplente: Dacio Rocha - RG nº 15.773.167-4-SSP/SP.

IV – Representantes da Associação/Sindicato dos Produtores Rurais:
Titular: Paulo César Alves Melhado - RG nº 9.086.795-SSP/SP.
Suplente: Vera Lúcia Romero Sonsini - RG nº 22.868.623-4-SSP/SP.

V – Representantes da Associação/Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: **Cleber José Darcie** - RG nº 22.829.865-9-SSP/SP.
Suplente: Marcelo Alves Melhado - RG nº 13.115.598-SSP/SP.

VI – Representantes das Cooperativas Rurais:
Titular: Afonso Seraphin - RG nº 56.001.597-5-SSP/SP.
Suplente: **Antônio Aparecido Valli** - RG nº 19.226.369-SSP/SP.

Parágrafo único. As atribuições do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural – CMDR do Município de Catiguá, ora nomeada, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 1822/1997, de 06 de maio de 1997.

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

Art. 2º - Os Membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, facultada a recondução para igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 25 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
ADM 2021 - 2024

DECRETO Nº 064/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei nº 2650/2020, de 10/12/2020".

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2650/2020, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), objetivando o reforço de dotação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.1.90.94 - Ficha nº 024	R$ 20.000,00
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.39 - Ficha nº 027	R$ 30.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.94 - Ficha nº 184	R$ 10.000,00
02.13	10.122.0019.2066 3.3.90.30 - Ficha nº 287	R$ 60.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.30 - Ficha nº 299	R$ 70.000,00
Total do Crédito		R$ 190.000,00

Art. 2º- O crédito aberto será atendido com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária a seguir discriminada, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.3.90.39 - Ficha nº 006	R$ 30.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 - Ficha nº 065	R$ 20.000,00
02.04	26.782.0008.2015 3.3.90.30 - Ficha nº 090	R$ 20.000,00
02.04	26.782.0008.2015 3.3.90.39 - Ficha nº 093	R$ 20.000,00
02.06	18.541.0015.2017 3.3.90.30 - Ficha nº 111	R$ 5.000,00
02.12	27.812.0018.2047 3.3.90.39 - Ficha nº 284	R$ 15.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 - Ficha nº 304	R$ 30.000,00
02.13	10.303.0021.2052 3.3.90.30 - Ficha nº 336	R$ 20.000,00
02.15	08.243.0025.2059 3.3.50.39 - Ficha nº 372	R$ 30.000,00
Total dos Recursos		R$ 190.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 25 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo

Avenida José Zancaner, 312 - CEP. 15870-000 - FONES (17) 3564-9500 / 3564-1224
e-mail: prefeitura@catigua.sp.gov.br